PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 02 / 12 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 919 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, **REQUERER**, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado ao **DNIT,** expediente solicitando a implantação de uma faixa de pedestre na rodovia BR 163 – STM/Cuiabá, no km três em frente ao **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém,** Reiterando o requerimento nº 989/2013.

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia Santarém Cuiabá tem um grande fluxo de veículos e que transitam em alta velocidade, devido ao limite de velocidade permitido em uma rodovia federal, principalmente no trecho acima citado, causando risco aos pedestres que diariamente atravessam a rodovia após desembarque de ônibus, para atendimento no Sindicato, além de serem constantes os eventos realizados pela entidade com grande número de trabalhadores rurais, nesse sentido a implantação de uma faixa de pedestre no perímetro, irá viabilizar um melhor acesso e segurança ao público da referida entidade e todos que utilizam aquelas vias, pois são frequentes os acidentes ocorridos referido trecho.

Que desta decisão seja dado conhecimento a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém Sr. Manoel Edivaldo Santos Matos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 02 de dezembro de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT